



DECRETO Nº 5221/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ACOBERTAR DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NO PODER LEGISLATIVO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2363-2020, que abriu crédito adicional especial para acobertar despesas com indenizações e restituições no Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que de acordo com as normas, para que tais créditos possam ser lançados contabilmente, há a necessidade de regulamentar a legislação em comento;

DECRETA

Art. 1º. Em regulamentação à Lei nº 2363-2020, de 02 de junho de 2020, fica aberto crédito adicional especial ao orçamento no órgão Câmara Municipal, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para acobertar as despesas com indenizações e restituições, na dotação abaixo especificada:

Classificação:

Poder Legislativo	Programática	Econômica	Valor
01.003.001-Secretaria da Câmara	01.031.0001.2652-Manutenção Atividades Secretaria	33.90.93.00-Indenizações e Restituições	R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos disponíveis para atender o presente crédito especial são decorrentes da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme detalhamento a seguir demonstrado:

Classificação:

Poder Legislativo	Programática	Econômica	Valor
01.003.001-Secretaria da Câmara	01.031.0001.1001- Construção, Ampliação Reforma da Câmara	44.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2020.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia e mês de sua data. Carandaí, 04 de junho de 2020. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 5222/2020

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo Vantuil José Vale, ocupante do cargo de Motorista, para ocupar a função gratificada de Agente de Controle Interno.

Art. 2º. Para fazer jus às atribuições da função assumida, o designado perceberá uma gratificação disposta na Tabela de Gratificação de Função – Anexo IX, do Plano de Cargos Salários do Município - Lei nº 2353-2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de junho de 2020. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 5223/2020

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 244-2020, que designou o servidor Johny Vitor Neves Barbosa, para ocupar o cargo de motorista;

CONSIDERANDO que o servidor foi designado para desempenhar suas funções na Comissão de Inventário, Reavaliação e Patrimônio Público, através do Decreto nº 5050-2019;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear outro servidor para ocupar a vaga na comissão;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado, em substituição ao servidor Johny Vitor Neves Barbosa, na Comissão de Inventário, Reavaliação e Patrimônio Público, o servidor Patrik Magno da Silva, ficando assim composta a comissão:

- Rafael de Carvalho Mazzini Ribeiro
- Patrik Magno da Silva
- Maria das Graças Martins

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas no Decreto nº 25050-2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de junho de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



CONVOCAÇÃO Nº 02/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020

O Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 02/06/2020, para no prazo de 01 (um) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 04 de junho de 2020.

CARGO: ENFERMEIRO	
Nº	NOME
06º	RADIMILLA AIESKA CANTON DE SOUZA
07º	ANNA PAULA DE OLIVEIRA

Denílson Hermes da Cunha
Diretor Presidente Interino



Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí Extrato da Ata de Convocação do Terceiro Colocado

Processo Licitatório: 016/2019

Pregão Presencial: 011/2019

Data: 04 de junho de 2020

Empresa: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ nº 05.561.973/0001-13

Ata de Convocação do Terceiro Colocado, no Processo Licitatório nº 016/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019, na forma do Art. 2º A, inciso II, da lei 10.191/01, com redação dada pelo art. 12 da Lei 10.520/02, devido a impossibilidade do licitante vencedor em atender o quantitativo total estimado para a contratação, e o segundo colocado não ter interesse em fornecer.

Assinam: Tatiane Cristina de Assis Reis – Presidente; Maria Luísa Dutra – Secretária; Danielle Vanessa de Carvalho – Membro (Comissão Permanente de Licitação)

Maria da Consolação de Oliveira (Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. – Representante Legal)

A Ata de Convocação do Terceiro Colocado detalhada encontra-se publicada nos murais da Prefeitura Municipal de Carandaí, Rodoviária de Carandaí, Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e no Site <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 042/2020, Processo Administrativo nº 062/2020, Processo Licitatório nº 049/2020, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para realização de serviços de montagem e instalação de concertina dupla clipada, com fornecimento de material. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 05/06/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 18/06/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 18/06/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.